

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 337 -Dezembro/2013

Resolução nº 229 a 232 /2013- CEPEX (Dezembro/2013)

Teresina, 13 de dezembro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piaui, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216; Internet: www.ufpl.br

Resolução Nº 229/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova criação do Núcleo Integrado de Morfologia e Pesquisa com Células-Tronco-NUPCelt/CCA-UFPI

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.12.13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.025865/2013-50;

RESOLVE:

Aprovar a criação do **Núcleo Integrado de Morfologia e Pesquisa com Células-Tronco-NUPCelt,** vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de dezembro de 2013

José Arimatéias Dantas Lopes Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário "Ministro Petrônic Portella". Bairro Iningo. Teresina. Pleut. Gracii. CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3216-5518: Fax (86) 3237-1812 / 3237-1218. Internet: www.ufpi.br.

Resolução Nº 230/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova pedido de Colaboração Esporádica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/12/13 e, considerando:

- a Lei Nº 12.772/2012;
- o Art. 154 do Regimento Geral da UFPI
- a Resolução Nº $\overline{190/11}$ CEPEX, datada de 08/07/2011;
- o Processo Nº 23111.000212/13-68;

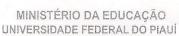
RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, o pedido de colaboração esporádica junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, da Professora Juliana Carla Bastos, Professora Assistente MS-B-1, com Mestrado, em Regime Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música e Artes Visuais, do Centro de Ciências da Educação "Professor Mariano da Silva Neto", desta Universidade, a fim de prestar Consultoria na área de Etnomusicologia em Pesquisa sobre o Tambor de Crioula no Estado do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de dezembro de 2013

José Arimatéia Dantas Lopes Reitor





P | Substituin

Campus Universitàrio "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga. Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216; Internet: <u>www.ufpl.br</u>

Resolução Nº 231/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Novo Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reuniões de 09/12/13, e, considerando:

- o Processo N° 23111.030078/2013-20;

RESOLVE:

Aprovar o Novo Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí - CEP, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, desta Universidade, conforme processo acima.

Teresina, 09 de dezembro de 2013

José Arimatéia Dantas Lopes Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piaul, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216; Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 232/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 09.12.13, e, considerando:

- o Processo N° 23111.031553/2013-85, (anexo proc. n° 23111.018337/2013-44);

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração de **Kleber Ibiapina Gomes (matrícula nº 199916955),** no Curso de Licenciatura Plena em Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, desta Universidade - *Campus* "Ministro Petrônio Portella", Teresina/Piauí, a partir do Período 2014/1, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 09 de dezembro de 2013

José Arimatéia Dantas Lopes Reitor